



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 038 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 183 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Município de Divino para fins de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Divino, com a seguinte composição:

ANDREIA CORREIA DE FREITAS – Secretária de Saúde
KLICIE OLIVEIRA COELHO CALDAS – Secretária de Assistência Social
ROSELAINÉ TEODORO DA SILVA – Secretária de Educação

Art. 2º - Fica nomeada a servidora Andreia Correia de Freitas para presidir a presente Comissão.

Art. 3º - Competirá à Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Município de Divino a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

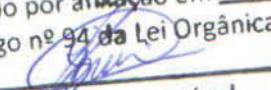
Administração 2017/2020

do Município de Divino, respeitadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 183 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 20 de Março de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 11
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE